

SERIM/IND – 0428/2024

Sorocaba, 17 de abril de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
4101	Adoção urgente de medidas eficazes de combate à dengue, incluindo a utilização de drones para pulverização e a aplicação de técnicas tradicionais de fumacê, nas proximidades do cemitério da saudade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA - SP

Sorocaba, 15 de abril de 2024.

Ofício SES/GS nº 624/2024

À Divisão de Expediente
Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação nº 4101/2024 – Vereador Ítalo Moreira

“Adoção urgente de medidas eficazes de combate à dengue, incluindo a utilização de drones para pulverização e a aplicação de técnicas tradicionais de fumacê, nas proximidades do cemitério da saudade..”

Em resposta à Indicação supracitada, tenho a informar o que segue:

As visitas de combate às arboviroses ocorrem de acordo com diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, portanto as áreas a serem trabalhadas, tanto para controle de criadouros quanto para nebulização, são as regiões com transmissão de vírus, ou seja, com casos positivos identificados. No momento, com o aumento do número de casos acima da capacidade operacional, as áreas selecionadas são as com transmissão mais intensa, que são regiões com maior risco para a população.

A nebulização que é uma técnica de controle e de aplicação para diminuir a infestação mosquitos adultos vetores de doenças, e só é realizada quando há caso de Dengue, Chikungunya ou Zika na região e **após a realização das vistorias de controle de criadouros.**

O emprego do drone não está incluído nas diretrizes nacionais de combate à arboviroses, entretanto em parceria com o Parque Tecnológico, a Zoonoses utilizará o drone de maneira **experimental** para tratamento de criadouros de mosquitos transmissores de arboviroses apenas em locais de difícil acesso. **A implementação do drone nas atividades de combate às arboviroses e a viabilidade do drone, será avaliada tecnicamente dependendo: do desempenho no âmbito experimental, se o emprego desta tecnologia respeitará as diretrizes pautadas pelo Ministério da Saúde, da limitação de atuação em áreas definidas**

como de segurança pela ANAC, da exigência da contratação de um profissional habilitado para manuseio, o impacto logístico na Zoonoses e do impacto financeiro nas contas públicas.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO
POMPEO CHAGAS
DIAS:2186120984
3

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
POMPEO CHAGAS
DIAS:2186120984
Dados: 2024.04.16
12:45:21 -03'00'

Cláudio Pompeu Chagas Dias
Secretário de Saúde